

PORTARIA Nº. 378 /2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

“Cede servidora ao Gurupi Prev”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

Considerando a SOLICITAÇÃO advinda do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev, por meio do Ofício nº. 163/2013, de 29 de agosto de 2013;

Considerando que a Portaria nº. 039/2011 da Presidência da Fundação Unirg não limitou o período de cessão da servidora;

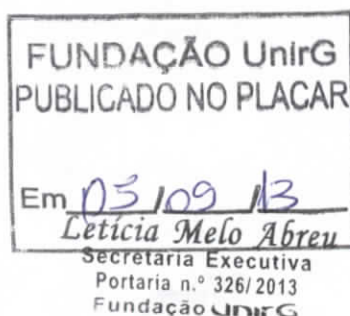
**RESOLVE:**

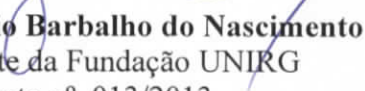
Art. 1º. **CEDER** ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev, a servidora **FRANCISLÉIA VERAS ALVES GLÓRIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, pelo **prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Setembro de 2013.



  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013